

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

3783/1/2025

ID: guilherme.leite

DATA:

26/05/2025 13:06

DOCUMENTO:

71944

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 238/2025

REQUERENTE:

SECRETARIA DE OBRAS/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ/CPF:

.."

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

3546-1068

FAX:

ENDEREÇO:

RUA CORONEL LICINIO 98

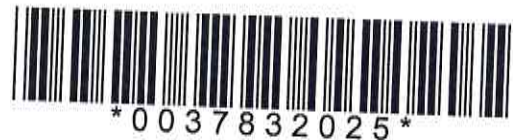
CENTRO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



0037832025



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gov.br

MEMORANDO Nº: 238/2025

Buri, 22 de abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ASSUNTO: Execução Mezanino Metálico – Ginásio Silvério Monteiro

Solicito a contratação de mão de obra global para execução de Mezanino Metálico no Ginásio Silvério Monteiro – estrutura essa que será utilizada pela equipe de transmissão nos eventos da Secretaria Municipal de Esportes, conforme Termo de Referência e Orçamento.

Sendo o que temos para o momento, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Buri/SP, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buri, faz-se necessário a Contratação empresa do ramo pertinente **construção de um mezanino metálico no Ginásio Silvério Monteiro**, através do fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no memorial e orçamento base anexos.

A contratação será feita por DISPENSA, tipo menor preço, conforme artigo 75 da lei 14.133/2021, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço GLOBAL.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de construção de um mezanino metálico para ser utilizado pela equipe de transmissão dos eventos realizados pela secretaria municipal de esportes.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de UM MÊS, nos locais indicados em planilha orçamentária.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei 14.133/21

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

A Contratada será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer da obra, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.

A Contratada será responsável pela vigilância no local de execução da obra.

A Contratada não poderá ceder ou subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste Termo, sem prévia autorização, por escrito, da Secretaria de Obras. Caso concedida a solicitação, a subcontratada será obrigada a obedecer aos termos aqui explicitados, não terá o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie, e, deverá apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e previdenciária.

A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as disposições e acordos coletivos relativos à legislação social e trabalhista em vigor. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta nos dias úteis pela Contratada. Caso seja necessária a execução dos serviços no horário noturno ou em feriados e finais de semana, a Contratada deve solicitar previamente autorização da Secretaria de Obras.



6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados deverão ter garantia conforme previsto na legislação vigente e definido no Código Civil Brasileiro, contado a partir do recebimento das obras pela equipe técnica da Secretaria Municipal Obras designada para o acompanhamento, bem como decisões pertinentes à estrutura do contrato. Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de QUINZE DIAS.

Antes de findar o prazo fixado no precedente e, desde que formalizado, a empresa poderá solicitar que este seja prorrogado. Na ocorrência desta hipótese, a Prefeitura Municipal de Buri, através da Equipe Técnica, examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de mão de obra global para construção de um mezanino metálico a serem realizadas consistirão na prestação de serviços de construção civil, em todos os sistemas integrados, e serviços pertinentes constante dos projetos e planilhas anexos.

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes.

A Contratada terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

10. INSUMOS (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)

Na realização dos serviços, todos os insumos (mão de obra) deverão ser fornecidos pela Contratada. Os insumos utilizados pela Contratada na execução dos serviços aqui descritos deverão ser sempre de boa qualidade, devendo as amostras serem submetidas à aprovação da Equipe Técnica antes do seu emprego.

A Contratada deverá de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Termo de Referência. O Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura causados a estes equipamentos enquanto estiverem nas dependências do local de obra, sendo, portanto, a Contratada responsável por todos os equipamentos, materiais, bem como a proteção durante o período de execução da obra até a entrega da mesma à Contratante.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da ordem de serviço e atendimento as cláusulas contratuais. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para o Município e que não tenham sido autorizados e



aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à Contratada qualquer alegação em contrário.

Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento provisório e, ainda, o definitivo, pelo servidor designado para Fiscalização da obra e/ou do Gestor do Contrato. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados durante o período de garantia previsto para o serviço.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante designada para acompanhamento e fiscalização de obras.

O servidor designado pela Contratante antes do início do serviço competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter a Contratante informada quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior. As exigências da Comissão de Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas Técnicas vigentes.

13. DAS RESPONSABILIDADES

- São de responsabilidade da licitante vencedora:
 - Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;
 - Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, bem como o fornecimento e exigência de uso de equipamento de proteção individual para os funcionários;
 - Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;
 - Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os equipamentos e mão de obra necessária;
 - Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
 - Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;
 - Indenizar o Contratante, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros, decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
 - Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtornos para o Município, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização;
 - Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços;



Prefeitura do Município de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP/CEP: 18.290-000

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

- Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços;
- Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, assim como atender prontamente às reclamações formalizadas;
- Informar à fiscalização, para efeito de controle de acesso às dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço;
- Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação.

14. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado é de **R\$ 12.326,05 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

14.1 Os proponentes poderão ofertar os preços para qualquer um dos lotes e/ou objetos deste termo de referência em conjunto ou separado, conforme sua conveniência.

15. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

16. MEDIÇÃO

As medições serão feitas de acordo com o cronograma físico/financeiro, respeitando os serviços executados naquele período, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados, com relatório fotográfico da obra, que serão submetidos à aprovação pela Fiscalização.

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as condições efetuadas pela fiscalização do contratante. O pagamento dos serviços realizados será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da liberação da medição. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS e fiscais, conforme cláusulas contratuais.

17. RESCISÃO

Serão motivos para a rescisão do contrato os relacionados no Artigo 138, Incisos I a III, da Lei nº 14.133/21. A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços e solicitar aprovação da Equipe Técnica em qualquer decisão a ser definida que interfira no andamento da obra;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Fiscalização da Contratante não exime a Contratada das responsabilidades.



19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar à Fiscalização que, por sua vez, comunicará os fatos à Equipe Técnica, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato da obra;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de toda mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos **CONFORME RELATÓRIO ANEXO**.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

Buri/SP, 22 de abril de 2025.

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

40

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

NOVA PAC FNDE

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ...

Mensagem 2 de 4

De

Saulo F Araújo

Cópia Oculta (Cco)

William Brazdesnortiado, Iedauriaze

Agasesquadrilhasconstrucoes

Data

2025-04-22 15:52

Prezado (a)

PLANILHA REF. - ... (~67 KB)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para "Execução de Mezanino Metálico no Ginásio Silverio Monteiro".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

--
--

Saulo Figliolo de Araújo
Engenheiro Civil

(15)3546-1211

Rua Coronel Licínio, nº 98,
Centro, Buri-SP, CEP 18290-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Del Lucena, 56 - CEP: 13230-000 - Fone/Fax: (15) 3549-1211/3549-1062/3549-2411
E-mail: prefeitura@buri.sp.gov.br

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA - GINASIO SILVERIO MONTEIRO
BURI-SP

NÃO DESONERADO

BASE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU
SINAPI

DATA BASE/VERSÃO

197

01/2025

DATA

1. FISTA DE SKATE											01/2025	DATA		
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UND	QUANT.	R\$ UNIT. (MAT.)	R\$ UNIT. (M.O.)	R\$ TOTAL			
1.1	15.03.030	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura				KG	253,00	27,30	-	R\$ 6.906,90			
1.2	15.03.090	CDHU	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura				KG	253,00	-	6,10	R\$ 1.543,30			
1.3	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020				m²	27,50	7,00	5,66	R\$ 348,15			
1.4	33.11.050	CDHU	Esmalte à base d'água em superfície metálica, inclusive preparo				m²	27,50	17,73	31,60	R\$ 1.356,58			
SUBTOTAL 1.6							R\$ 10.154,93							
TOTAL COM BDI 21,38%							R\$ 12.326,05							

Handwritten signature: [Signature]

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

40

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

NOVA PAC FNDE

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAME...

Mensagem 1 de 3

De William Braz

Para Saulo F Araújo

Data 2025-04-23 12:52

Boa tarde, anexo recebido

Em ter, 22 de abr. de 2025 15:52, Saulo F Araújo <engenharla@buri.sp.gov.br> escreveu:

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para "**Execução de Mezanino Metálico no Ginásio Silverio Monteiro**".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

--
--

Saulo Figliolo de Araujo
Engenheiro Civil

(15)3546-1211



Rua Coronel Licínio, nº 98,
Centro, Buri-SP CEP 18290-000

W. BRAZ

WILLIAN DE JESUS BRAZ MEI

CNPJ: 21.534.237/0001-22

Rua Fermina Bueno da Luz, 28 - Vila Saraiva - Buri/SP

TELEFONE: (15) 9 9807-7355

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

SERVIÇO DE SERRALHERIA - MEZANINO GINÁSIO SILVÉRIO MONTEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Kg	253,00	R\$ 27,20	R\$ 6.881,60
1.2	Kg	253,00	R\$ 6,00	R\$ 1.518,00
1.3	M ²	27,50	R\$ 12,56	R\$ 345,40
1.4	m ²	27,50	R\$ 49,23	R\$ 1353,83

Buri- SP, 22 de maio de 2025

TOTAL com bdi 21,38% R\$ 12.257,96

W. BRAZ

Willian de Jesus Braz
21.534.237/0001-22

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

40

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

NOVA PAC FNDE

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAME...

Mensagem 2 de 3

De Emerson Bernardino

Para Saulo F Araújo

Data 2025-04-23 09:44

Recebido

Em qua., 23 de abr. de 2025, 09:44, Emerson Bernardino
<agasesquadrilhasconstrucoes@gmail.com> escreveu:

Ok

Em ter., 22 de abr. de 2025, 15:52, Saulo F Araújo <engenharia@buri.sp.gov.br> escreveu:

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para "**Execução de Mezanino Metálico no Ginásio Silverio Monteiro**".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

--
--

Saulo Figliolo de Araújo

Engenheiro Civil

(15)3546-1211

Rua Coronel Licínio, nº 98,
Centro, Buri-SP CEP 15290-000

AGAS ESQUADRIAS & ALUMINIO				
Endereço:	DIDI NOGUEIRA			
Cidade:	Buri/SP			
E-Mail:	AGASESQUADRILHASCONSTRUcoes@GMAIL.COM	CEP:	18290-000	fone/fax:
		CNPJ:	38247389/000147	

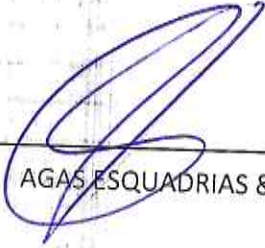
Prefeitura Municipal de Buri/SP - Prestação de serviços Serralheria – Mezanino Silvério Monteiro				

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	253,00	R\$ 27,30	R\$ 6.906,90
1.2	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	Kg	253	R\$ 6,10	R\$ 1.543,30
1.3	Pintura com tinta alquídica de fundo (Tipo Zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico	M²	27,50	R\$ 12,66	R\$ 348,15
1.4	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M²	27,50	R\$ 49,33	R\$ 1.356,58

TOTAL COM BDI 21,38% - R\$ 12.326,05

Buri/SP, 23 de abril de 2025.


AGAS ESQUADRIAS & ALUMINIO

JMP – Serviços e Materiais

CNPJ 43.670.210/0001-08

Interessado - Prefeitura Municipal de Buri.

OBRA: MEZININO
SINÁSIO SILVÉRIO
MONTEIRO

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1. MEZANINO SILVÉRIO MONTEIRO							
1.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	253,00	27,25	6.894,25
1.2	CDHU	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	Kg	253,00	6,05	1.530,65
1.3	SINAPI	100720	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão)	M²	27,50	12,60	346,50
1.4	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	27,50	49,30	1.355,75

SUBTOTAL ITEM 1 R\$ 12.292,33

Buri, 22 de maio de 2025



Ieda maria Uriazeniki – ME
CNPJ – 43.670. 210/0001-08



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

OBJETO

Construção Mezanino Metálico – Ginásio Silvério Monteiro – Buri/SP

FORNECEDORES

1. WILLIA DE JESUS BRAZ MEI – CNPJ: 21.534.237/0001-22
2. AGAS ESQUADRIAS & ALUMINIO – CNPJ: 38.247.389/0001-47
3. IEDA MARIA URIAZENIKI – ME – CNPJ: 43.670.210/0001-08

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa WILLIAN DE JESUS BRAZ MEI – CNPJ: 21.534.237/0001-22, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de **R\$ 12.257,96** (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) para a prestação de serviços.



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendidos.

Buri/SP, 22 de maio de 2025

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - Centro - CEP 18290-000 Buri - SP

Telefone (015) 3546-1211

E-mail: tributos@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

CERTIDÃO Nº 251/2025.

**ANA CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA, DIRETORA DE
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**C
E
R
T
I
F
I
C**

A, para os devidos fins e efeitos que revendo os arquivos desta Municipalidade ao meu cargo constatei que a Empresa **WILLIAM DE JESUS BRAZ MEI**, estabelecida a Rua Sargento Antonio Cariati, nº 140 – Bairro Capelinha, neste Município de Buri/SP., portadora do CNPJ nº 21.534.237/0001-22, **nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários a Receita Municipal da Fazenda até a presente data.**

Prefeitura Municipal de Buri, 21 de Maio de 2025.

Validade: 90 (noventa) dias.

ANA CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS Cades



Código de controle da consulta: 1949aa41-46a8-403b-850a-54d9f02a7e8c

Estabelecimento	
IE: 229.023.279.115	
CNPJ: 21.534.237/0001-22	
Nome Empresarial: 21.534.237 WILLIAM DE JESUS BRAZ	
Nome Fantasia: W. BRAZ	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA SARGENTO ANTONIO CARIATI	Complemento:
Nº: 140	Bairro: CAPELINHA
CEP: 18.292-260	UF: SP
Município: BURI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/12/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de alvenaria Atividades paisagísticas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/05/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.534.237/0001-22
Razão Social: WILLIAM DE JESUS BRAZ 02422889522
Endereço: R FIRMINA BUENO DA LUZ 28 / VL SARAIVA / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050305165588084600

Informação obtida em 22/05/2025 08:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.534.237/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050709951-48

Data e hora da emissão 22/05/2025 08:43:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.534.237/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/12/2014	
NOME EMPRESARIAL 21.534.237 WILLIAM DE JESUS BRAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SARGENTO ANTONIO CARIATI		NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 18.292-260	BAIRRO/DISTRITO CAPELINHA	MUNICÍPIO BURI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAM.BRAZDESORTIADO@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9807-7355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 08:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 21.534.237 WILLIAM DE JESUS BRAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.534.237/0001-22

Certidão nº: 28123811/2025

Expedição: 22/05/2025, às 08:43:50

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 21.534.237 WILLIAM DE JESUS BRAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.534.237/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/05/2025

0086666978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1400251**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WILLIAM DE JESUS BRAZ MEI, CNPJ: 21.534.237/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:**0086666978**